

MANUAL DO FORNECEDOR WEG

O objetivo deste manual é orientar os colaboradores e fornecedores em relação a políticas, diretrizes, atribuições e requisitos que regem o relacionamento com fornecedores automotivos e industriais da WEG.

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 POLÍTICAS E DIRETRIZES WEG	5
2.1 Políticas	5
2.1.1 Qualidade.....	5
2.1.2 Meio Ambiente	5
2.1.3 Eficiência Energética.....	5
2.1.4 Saúde e Segurança	5
2.1.5 Responsabilidade Social	5
2.2 Diretrizes WEG	6
2.2.1 Missão	6
2.2.2 Visão.....	6
2.2.3 Valores.....	6
3 PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES INDUSTRIAIS	7
3.1 Seleção de fornecedores industriais	7
3.1.1 Requisitos legais	7
3.1.2 Acordo de confidencialidade	7
3.1.3 Código de ética para fornecedores.....	7
3.1.4 Sistema da qualidade.....	7
3.1.5 Sustentabilidade.....	7
3.1.6 Capacidade produtiva	8
3.1.7 Gerenciamento de substâncias restritas	8
3.1.8 Restrição ao uso de minerais oriundos de áreas de conflito (conflict minerals)	8
3.1.9 Retenção de registros	8
3.2 Homologação de fornecedores industriais.....	8
4 MONITORAMENTO DE FORNECEDORES INDUSTRIAIS	9
4.1 Índice de qualidade de fornecedores (IQ)	9
4.2 Índice de pontualidade de fornecedores (IP)	9
4.3 Índice de desempenho de fornecedores industriais (ID).....	9
4.4 Critérios para tomada de ação em fornecedores industriais	9
4.5 Auditoria de processo	9
4.6 Não conformidades	9
5 PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES AUTOMOTIVOS	10
5.1 Documentos para qualificação de fornecedores.....	10
5.1.1 Código de Ética para Fornecedores.....	10
5.1.2 Análise de confiabilidade de fornecedores no gerenciamento de substâncias restritas	10
5.1.3 Declaração da Coligação de Cidadania da Indústria Eletrônica/Iniciativa Global de Sustentabilidade Eletrônica.....	10
5.1.4 Avaliação de Risco de Fornecedor.....	10
5.1.5 Certificação do sistema da qualidade	11
5.1.6 Licença ambiental de operação.....	11
5.1.7 Alvará de licença de operação.	11
5.1.8 Relato SERASA	11
5.1.9 Responsável pela segurança do produto (Carta PSB)	11
5.1.10 Manual de fornecedores WEG	11
5.1.11 Formulário de Sustentabilidade	11
5.1.12 Auditoria de Processo VDA6.3	11
5.2 Critério para qualificação de fornecedores	12
5.3 Requisitos de conformidade com o ESG.....	12
5.3.1 Sustentabilidade.....	12

5.3.2 Gerenciamento de substâncias restritas	12
5.3.3 Restrição ao uso de minerais oriundos de áreas de conflito (Conflict minerals)	13
5.4 Plano de desenvolvimento do fornecedor	13
6 PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	13
6.1 PPAP - processo de aprovação de peças de produção	14
6.1.1 Requisitos do PPAP	14
6.1.2 Retenção de registros	14
6.1.3 Nova submissão de PPAP	14
6.1.4 Inspeção de layout e teste funcional	14
6.2 IMDS – sistema internacional de dados sobre materiais	15
6.3 Processos especiais	15
6.4 Certificados e relatórios.....	15
7 MONITORAMENTO DE FORNECEDORES AUTOMOTIVOS.....	15
7.1 Metas de logística e qualidade	15
7.1.1 Prazo retorno de relatórios 8D (IR8D)	15
7.1.2 Índice de Parte Por Milhão (IPPM)	15
7.1.3 Índice de qualidade (IQA).....	15
7.1.4 Índice de pontualidade (IPA)	15
7.1.5 Ruptura com cliente WEG (IR)	15
7.2 Índice de desempenho de fornecedores automotivo (IDF)	16
7.3 Critérios para tomada de ação em fornecedores automotivos.....	16
7.4 Critério para emissão de não conformidades	16
7.5 Critérios para realização de auditoria de vigilância VDA 6.3	17
7.6 Estrutura da qualidade e escalonamento	17
7.7 Conscientização sobre não conformidades	17
8 REQUISITOS ADICIONAIS PARA FORNECEDORES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS	17
8.1 Ocorrência de não conformidade	17
8.2 Gerenciamento de mudança	17
8.3 Normas WEG.....	18
8.4 Desenhos WEG	18
8.5 Embalagem.....	18
8.6 Transporte.....	18
8.7 Solicitação de concessão.....	18
8.8 Derroga.....	18
8.9 Requisito dos clientes WEG	19
8.10 Melhoria contínua e zero defeitos	19
8.11 Condições de compra	19
8.12 Pedido de compra	19
8.13 WEG online.....	19
8.14 Informações da nota fiscal	19
8.15 Código de Ética para Fornecedores WEG.....	20
9 DEFINIÇÕES.....	20

1 APRESENTAÇÃO

Ousadia, entusiasmo e comprometimento são características comuns aos três homens que decidiram unir experiências em busca de conquistas. Werner Ricardo Voigt, Eggon João da Silva e Geraldo Werninghaus compartilharam um sonho que, com muita paixão e trabalho, se tornou realidade.

Em 16 de setembro de 1961, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, as habilidades de um eletricitista, de um administrador e de um mecânico foram unificadas e resultaram na fundação da Eletromotores Jaraguá. Nascida da coragem de empreendedores visionários, após um tempo a empresa passou a se chamar WEG, em alusão às iniciais dos fundadores. Nome que, hoje, é reconhecido com uma das maiores fabricantes de equipamentos elétricos do mundo.

Produzindo inicialmente motores elétricos, a WEG ampliou suas atividades a partir da década de 80, com a produção de componentes eletroeletrônicos, produtos para automação industrial, transformadores de força e distribuição, tintas líquidas e em pó e vernizes eletroisolantes. A empresa se consolidou não só como fabricante de motores, mas como fornecedora global de equipamentos eletroeletrônicos, atuando principalmente no setor de bens de capital com soluções em máquinas elétricas, automação e tintas, para diversos setores, incluindo infraestrutura, siderurgia, papel e celulose, petróleo e gás, mineração, entre muitos outros.

A Companhia se destaca em inovação pelo desenvolvimento constante de soluções para atender as grandes tendências voltadas a eficiência energética, energias renováveis e mobilidade elétrica. Com operações industriais em 12 países e presença comercial em mais de 135 países, a companhia possui mais de 30 mil colaboradores distribuídos pelo mundo.



FIGURA 1 – Fundadores da WEG

2 POLÍTICAS E DIRETRIZES WEG

A WEG solicita a seus fornecedores que compartilhem das políticas adotadas pelo Grupo WEG com o objetivo de promover a sustentabilidade das parcerias e a disseminação da cultura da empresa em sua cadeia de suprimentos.

2.1 Políticas

2.1.1 Qualidade

Fornecer produtos e serviços com qualidade que atenda às necessidades e expectativas dos clientes, promovendo melhoria contínua dos nossos processos e sistemas.

2.1.2 Meio Ambiente

O Grupo WEG tem como política assegurar o menor grau de impacto ambiental de seus produtos e processos produtivos, buscando:

- Atender a legislação ambiental aplicável;
- A melhoria contínua através do estabelecimento de objetivos e metas ambientais;
- Atuar de forma preventiva, visando à proteção do meio ambiente no qual está inserido;
- Processos e produtos ecoeficientes, preservando os recursos naturais;
- Desenvolver produtos levando em consideração requisitos de saúde e segurança do consumidor.

2.1.3 Eficiência Energética

Assegurar o desenvolvimento, a produção e a comercialização de produtos e serviços com maior eficiência e a melhoria contínua dos nossos processos de negócio, atendendo os requisitos legais e permitindo a redução do consumo de energia e dos impactos sobre a matriz energética.

2.1.4 Saúde e Segurança

O Grupo WEG estabelece como política a valorização do ser humano no desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços quanto aos aspectos relacionados à segurança e saúde, comprometendo-se a:

- Adotar posturas preventivas em todos os seus níveis hierárquicos;
- Identificar, eliminar e/ou minimizar os riscos significativos à segurança e saúde de seus colaboradores, prestadores de serviço e público em geral;
- Identificar e atender requisitos da empresa, legislação e outros aplicáveis à saúde ocupacional e segurança, associados aos seus processos, produtos e serviços;
- Estabelecer objetivos e metas, visando melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão;
- Promover a participação dos trabalhadores e seus representantes.

2.1.5 Responsabilidade Social

O grupo WEG estabelece como política conduzir os seus negócios para o crescimento contínuo e sustentável, valorizando e respeitando todos os públicos os quais se relaciona, mantendo a transparência e a ética nas relações e comprometendo-se a:

- Cumprir as legislações vigentes, trabalhistas, tributárias, entre outras, aplicáveis em todas as atividades da empresa e locais onde ela atua.
- Garantir a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado e compulsório em todas as atividades da empresa.
- Não contratar menores de 18 anos, salvo como menor aprendiz.
- Incentivar e oferecer condições para o desenvolvimento dos colaboradores, visando ampliar as competências e o crescimento pessoal e profissional.
- Valorizar a diversidade e a multiculturalidade e coibir qualquer atitude discriminatória por raça, gênero, orientação sexual, condição física, religião, faixa etária, classe social, convicção política e nacionalidade.
- Repelir práticas de assédios morais e sexuais nas relações de trabalho que comprometam a integridade da pessoa.
- Respeitar o direito de associação em sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.
- Apoiar a comunidade com as quais se relaciona diretamente, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social.

2.2 Diretrizes WEG

2.2.1 Missão

Crescimento contínuo e sustentável, mantendo a simplicidade.

A WEG deseja continuar crescendo de forma rápida e sustentável. O objetivo é manter uma estrutura simples de negócios, que permita flexibilidade em nossas ações. Queremos oferecer o melhor dos dois mundos: as capacidades de uma empresa global e disponível sempre que for necessário.

2.2.2 Visão

Ser referência global em máquinas elétricas, com ampla linha de produtos, provendo soluções eficientes e completas. Essa é a nossa direção: nos posicionamos globalmente como uma marca de referência em máquinas elétricas. Construiremos esta reputação não só por meio do fornecimento de soluções eficientes e completas, mas também pelo forte relacionamento com os clientes.

2.2.3 Valores

Companhia Humana, Trabalho em Equipe, Eficiência, Flexibilidade, Inovação e Liderança. Saiba mais sobre os valores da WEG abaixo.

2.2.3.1 Companhia Humana

Valorizamos cada contribuição individual para o nosso sucesso, e motivamos as pessoas através da integridade, ética e apoio constante para o desenvolvimento pessoal.

Em 2015 tivemos mais de 90 mil participações nos cursos e bolsas de estudos oferecidos pela empresa, gerando mais de 2,6 milhões de horas de treinamento.

2.2.3.2 Trabalho Em Equipe

Trabalhando em equipe, reunimos o melhor do conhecimento, inteligência e habilidade para aprimorar constantemente o trabalho e beneficiar nossos clientes.

Na WEG, o cliente também faz parte do time. Trabalhando em conjunto conseguimos desenvolver as melhores soluções.

2.2.3.3 Eficiência

Todo dia trabalhamos para tornar as coisas melhores. Todos os produtos, processos e desenvolvimentos são guiados pelo aumento na eficiência.

Eficiência tem muitos aspectos na WEG. Seja na economia de energia, na redução custos ou no aumento da produtividade, trabalhamos para atender à necessidade de nossos clientes.

2.2.3.4 Flexibilidade

Sempre iremos desenvolver novas maneiras eficientes de responder a situações de mudança e atender às necessidades dos clientes.

A história de nossa empresa nos ensinou a encarar desafios. Hoje controlamos todo o nosso processo de produção. Aquilo que começou por necessidade deu lugar ao completo domínio da tecnologia construtiva.

2.2.3.5 Inovação

Novas ideias e tecnologias garantem a existência da companhia. É por isso que encorajamos e apoiamos um clima de pensar além do hoje.

Nunca paramos porque um produto funciona bem. Sempre buscamos um jeito de fazê-lo funcionar ainda melhor. Essa busca incessante pela eficiência levou à criação de alguns dos produtos mais eficientes em economia de energia disponíveis no mercado.

2.2.3.6 Liderança

Ser referência no relacionamento com clientes.

Nossa maneira única de lidar com as pessoas, de nos antecipar às necessidades e de criar laços é um diferencial percebido e valorizado, que faz nossa presença ser marcante em qualquer mercado.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES INDUSTRIAIS

3.1 Seleção de fornecedores industriais

A WEG seleciona seus fornecedores industriais baseada no atendimento dos critérios mínimos estabelecidos:

- Requisitos Legais;
- Confidencialidade;
- Código de Ética para Fornecedores;
- Sistema da Qualidade (ISO/IATF);
- Sustentabilidade;
- Capacidade Produtiva;
- Restrição de Substâncias Perigosas;
- Restrição de Minerais de Conflito (Conflict Minerals);
- Condições Comerciais;
- Auditoria de Processo;
- Resultados e Frequências de Auditoria.

3.1.1 Requisitos legais

O fornecedor deve certificar-se que atende aos requisitos das leis vigentes em seu país, bem como aos requisitos específicos das leis brasileiras e da WEG. Seguem abaixo os documentos mínimos solicitados na seleção do fornecedor.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição Estadual;
- Dados bancários;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Alvará de Licença de Funcionamento;
- Licença Ambiental de Operação (LAO);
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos da Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipal, estadual e Federal;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de emissão não superior a 30 dias;
- Contrato social e últimas alterações, conforme consta na certidão Simplificada.

3.1.2 Acordo de confidencialidade

Documento assinado pelo fornecedor, quando aplicável, com objetivo proteger legalmente as informações confidenciais enviadas ou de propriedade tecnológica da WEG. São exemplos de informações, os desenhos técnicos, as especificações de projetos, as normas internas, etc.

3.1.3 Código de ética para fornecedores

O Código de Ética visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta de fornecedores no relacionamento com as Unidades do Grupo WEG. Os aspectos abordados complementam e estão diretamente alinhados ao Código de Ética WEG e às Políticas de Sustentabilidade da empresa, disponíveis no site WEG.

3.1.4 Sistema da qualidade

A WEG indica que o Sistema da Qualidade do fornecedor que esteja conforme certificado ISO 9001 ou IATF 16949. Para o fornecedor que não possuir certificação ISO 9001 ou IATF 16949, será aplicado o Formulário WEG de Auditoria do Sistema da Qualidade.

3.1.5 Sustentabilidade

A WEG entende que um crescimento saudável e sólido de seu negócio e de seus parceiros está relacionado a incorporar padrões de proteção ambiental e de responsabilidade social em toda cadeia produtiva.

- Desta forma, a WEG avalia seus fornecedores com base em critérios de sustentabilidade por meio do Formulário de Avaliação de Sustentabilidade. Os requisitos do formulário são estruturados dentro dos tópicos:
- Gestão Ambiental
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Responsabilidade Social

Nota: O formulário é enviado ao fornecedor para preenchimento, apresentação de evidências e retorno a WEG.

Este posicionamento em prol do desenvolvimento sustentável faz parte das políticas e práticas da WEG, que sabendo da importância que sua cadeia de suprimentos possui neste contexto, estende a busca por práticas sustentáveis aos seus fornecedores e estimula que os mesmos incorporem esta prática aos seus respectivos fornecedores, buscando:

- Atendimento aos direitos humanos (exemplo: trabalho infantil, forçado)
- Cumprimento com leis locais;
- Prevenção e combate à corrupção;
- Respeito ao direito de livre associação e negociação coletiva;
- Proteção ambiental, como no uso responsável de recursos (como água e energia), em ações contra emissões de gases de efeito estufa e disposição correta de resíduos.
- Mecanismos contra discriminação, assédio moral e sexual.

Adicionalmente, valorizamos e estimulamos a adesão a iniciativas para promoção do desenvolvimento sustentável. (Exemplo: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS)

3.1.6 Capacidade produtiva

O fornecedor é consultado em sua seleção através do Formulário de Auditoria da Capacidade Produtiva para que informe questões gerais de estrutura, logística, aquisição e venda.

3.1.7 Gerenciamento de substâncias restritas

Existem diferentes legislações que estabelecem a restrição ao uso de substâncias que sejam perigosas para as pessoas e para o meio ambiente, tendo como principais referências diretivas/regulamentos RoHS, REACH, Packaging, Batteries.

As matérias primas, componentes ou serviços fornecidos para a WEG devem estar de acordo com a “Lista de substâncias restritas WEG”, enviada ao fornecedor, sendo o mesmo responsável por retornar os questionamentos e comprovações solicitadas nos procedimentos específicos de cada unidade de negócio, assim como, garantir internamente em seu processo e produto.

3.1.8 Restrição ao uso de minerais oriundos de áreas de conflito (conflict minerals)

Esta iniciativa tem objetivos humanitários ao buscar dificultar o financiamento de guerrilhas e emprego de mão-de-obra infantil no continente africano, especialmente na República Democrática do Congo e outros países vizinhos, tais como Angola, Burundi, República Central da África, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia, boicotando a utilização de certos minerais denominados “minerais de conflito”. Minerais de conflito incluem ouro, estanho, tântalo e tungstênio, os derivados de cassiterita, columbita-tantalita e wolframita. Para fins de controle, é solicitado o preenchimento do formulário da Declaração da EICC/GeSI (Coligação de Cidadania da Indústria Eletrônica/Iniciativa Global de Sustentabilidade Eletrônica).

3.1.9 Retenção de registros

O fornecedor deverá manter os registros relacionados ao Sistema de Qualidade, desenvolvimento e rastreabilidade do produto fornecido para a WEG durante o período de no mínimo 3 anos após o fornecimento. A manutenção deverá garantir a integridade e fácil acesso dos documentos.

3.2 Homologação de fornecedores industriais

A homologação do fornecedor obedece ao atendimento dos critérios requeridos na etapa Seleção de Fornecedores, mediante aos seguintes pontos:

- Requisitos Legais em acordo com a legislação do país vigente;
- Acordo de Confidencialidade assinado em 02 vias físicas, nos casos aplicáveis;
- Concordância com o Código de Ética para Fornecedores WEG;
- Aprovação do Sistema da Qualidade de acordo com os requisitos estabelecidos;
- Aprovação da Sustentabilidade de acordo com os requisitos estabelecidos;
- Verificação da Capacidade Produtiva;
- Concordância com as Restrições de Substâncias Perigosas;
- Concordância com as Restrições de Minerais de Conflito (Conflict Minerals);
- Concordância nas condições comerciais;
- Aprovação dos Resultados de Auditoria;
- Aprovação da matéria-prima/componente/serviço conforme especificação WEG.

4 MONITORAMENTO DE FORNECEDORES INDUSTRIAIS

O fornecedor será avaliado de acordo com os índices de Qualidade e Pontualidade.

4.1 Índice de qualidade de fornecedores (IQ)

O Índice de Qualidade é calculado através da fórmula:

$$IQ = 100 - ((N^{\circ} \text{ de não conformidades} / N^{\circ} \text{ lotes fornecidos}) \times 100)$$

Notas:

- Quando lotes de controle = 0 e notas QM QB = 0, não haverá índice de qualidade.
- Quando o número de nota QM QB é $\geq$ ao número de lotes de controle, o IQ é 1%.

4.2 Índice de pontualidade de fornecedores (IP)

O Índice de Pontualidade é calculado através da fórmula:

$$IP = ((\sum \text{Lotes atendidos no prazo}) / (\sum \text{Lotes fornecidos})) \times 100$$

Nota:

- Para o cálculo, será considerado lote dentro do prazo com nota igual a 100 e fora do prazo igual a 0.

4.3 Índice de desempenho de fornecedores industriais (ID)

O ID dos fornecedores é calculado através da fórmula:

$$ID = (0,7 \times IQ) + (0,3 \times IP)$$

4.4 Critérios para tomada de ação em fornecedores industriais

Fornecedores com ID anual abaixo de 90 serão reavaliados para definição de ações para melhoria de seu índice de desempenho. Para reversão das ações o fornecedor deve atingir classificação superior a 90 por três meses consecutivos.

4.5 Auditoria de processo

A auditoria é definida pela avaliação mensal e anual do fornecedor, podendo considerar também os requisitos do Sistema da Qualidade, Sustentabilidade e Capacidade Produtiva do fornecedor.

Para fornecedores de produtos importados a auditoria poderá ocorrer através de auto avaliação com evidências enviadas pelo fornecedor.

4.6 Não conformidades

Quando a característica inspecionada divergir da especificação técnica, será iniciado um processo de tratativa de não conformidade, consistindo em:

- Análise da disposição do produto (rejeitado, aceito condicionalmente ou aceito com seleção);
- Emissão da não conformidade para o fornecedor;
- Emissão da nota fiscal de devolução, nos casos aplicáveis.

O fornecedor, ao receber o registro de não conformidade do produto, deverá iniciar um processo baseado no método de análise de problemas 8D (8 disciplinas). O formulário padrão WEG é enviado juntamente com o registro da não conformidade, que deverá ser respondido dentro do prazo estipulado.

- Ações de contenção: dentro de 24 horas após a notificação da ocorrência.
- Ações corretivas e preventivas: até 15 dias após a notificação da ocorrência.
- Fechamento do 8D e comprovação da eficácia: até 60 após a notificação da ocorrência.

O fornecedor deverá providenciar a reposição imediata do produto, caso aplicável.

5 PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES AUTOMOTIVOS

Todos os fornecedores pertencentes ao escopo deste manual passarão pelas etapas abaixo antes que possam ser liberados para envio de materiais para a WEG.

Este capítulo é válido apenas para WDC e WMO.

▪ Qualificação do fornecedor

Nesta etapa os fornecedores serão solicitados a enviarem documentos que atestem sua capacidade de entregar materiais com qualidade e consistência. Aqui são avaliados itens como risco, certificações, resultados de auditorias, documentos legais, auditorias, entre outros. Apenas após aprovação desta etapa por grupo multidisciplinar (Comissão WEG pertinente) o fornecedor estará apto a homologar seus materiais.

▪ Homologação do material

A homologação do material consiste em envio de PPAP e MDS. Apenas após aprovação do PPAP e MDS o fornecedor poderá enviar seus materiais à WEG. Materiais sem a devida aprovação serão rejeitados e um registro de não conformidade aberto (RNC) para o fornecedor.

Para desenvolvimentos de materiais alternativos serão solicitados amostras e avaliações adicionais conforme aplicável.

▪ Acordo de confidencialidade

Documento assinado pelo fornecedor e pela WEG com objetivo proteger legalmente as informações confidenciais enviadas ou de propriedade tecnológica da WEG e do fornecedor. São exemplos de informações: desenhos técnicos, especificações de projetos, normas internas, etc.

▪ Contrato de Fornecimento

O contrato de fornecimento dita as condições utilizadas nas transações comerciais entre fornecedor e WEG no fornecimento de produtos e serviços. O mesmo atua como uma espécie de contrato balizando as condutas esperadas de cada parte e alinhando as expectativas durante as negociações.

5.1 Documentos para qualificação de fornecedores

Os fornecedores que desejam ter seu produto vendido à WEG devem submeter os seguintes documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos para qualificação.

5.1.1 Código de Ética para Fornecedores

O Código de Ética visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta de fornecedores no relacionamento com as Unidades do Grupo WEG. Os aspectos abordados complementam e estão diretamente alinhados ao Código de Ética WEG e às Políticas de Sustentabilidade da empresa, disponíveis no site WEG.

5.1.2 Análise de confiabilidade de fornecedores no gerenciamento de substâncias restritas

Para WMO formulário de avaliação da capacidade do fornecedor em prover materiais e serviços em conformidade com restrições de substâncias.

- Requisito mínimo: formulário preenchido e aceite da norma "Lista de substâncias restritas WEG".

5.1.3 Declaração da Coligação de Cidadania da Indústria Eletrônica/Iniciativa Global de Sustentabilidade Eletrônica

Formulário que traz a identificação das origens dos minerais ouro, tungstênio, tântalo e estanho utilizados pelo fornecedor.

- Requisito mínimo: formulário preenchido e não utilizar minerais oriundos de zonas de conflito.

5.1.4 Avaliação de Risco de Fornecedor

Formulário de avaliação da capacidade do fornecedor em fornecer materiais e serviços de forma consistente e sustentável.

- Requisito mínimo: fornecedor com risco associado ≥ 6 apresentar plano de desenvolvimento do sistema da qualidade conforme tópico 5.4.

5.1.5 Certificação do sistema da qualidade

A WEG exige que seus fornecedores automotivos possuam, no mínimo, certificação ISO 9001, sendo que o mesmo deve possuir plano de desenvolvimento para obtenção do certificado de conformidade com a norma IATF 16949 conforme item 5.4.

- Requisito mínimo: certificação ISO 9001 válida.

5.1.6 Licença ambiental de operação

Os fornecedores devem manter sua LAO atualizada e válida. Para fornecedores internacionais deve ser submetido um documento equivalente conforme legislação de cada país.

- Requisito mínimo: válida.

5.1.7 Alvará de licença de operação.

Os fornecedores devem manter seu alvará válido e atualizado. Para fornecedores internacionais deve ser submetido um documento equivalente conforme legislação de cada país.

- Requisito mínimo: válido.

5.1.8 Relato SERASA

O relato é utilizado para avaliação da saúde financeira do fornecedor. Não é aplicável para fornecedores fora do Brasil.

- Requisito mínimo: Dívidas totais não devem representar mais de 10% dos títulos pagos nos últimos 12 meses, o histórico de pagamentos pontuais deve ser $\geq$ a 90%, o percentual de pagamentos à vista de ser $\leq$ a 10% e não estar em falência ou recuperação judicial.

5.1.9 Responsável pela segurança do produto (Carta PSB)

O fornecedor de materiais ou serviços deve nomear formalmente o seu responsável pela Segurança do Produto. Recomenda-se que o nomeado seja qualificado nos fundamentos da legislação que regem a segurança e responsabilidade obrigatória do produto. Este deve ser membro da alta direção com autoridade para parar o processo de fabricação, direcionar o desenvolvimento do produto e processo, bloquear embarques, etc.

Uma sistemática deve ser prevista para a notificação imediata à WEG, caso haja situações de risco ou mudança do responsável pela segurança do produto. Como evidencia, mas não limitado a esta, um procedimento deverá ser criado e as responsabilidades definidas na descrição de cargos.

A WEG envolverá os responsáveis por cada área de atuação do fornecedor para a tratativa de assuntos diversos relacionados ao fornecimento. Em caso de necessidade de escalonamento do assunto, de acordo com sua importância, a WEG solicitará o retorno adequado ao responsável pela segurança do produto.

- Requisito mínimo: documento assinado.

5.1.10 Manual de fornecedores WEG

O fornecedor de materiais ou serviços automotivos deve aceitar os requisitos deste manual e retornar o aceite formal por e-mail.

- Requisito mínimo: Preenchimento formulário de escalonamento.

5.1.11 Formulário de Sustentabilidade

Este formulário analisa as boas práticas do fornecedor relacionadas à sustentabilidade.

- Requisito mínimo: documento preenchido e a auto declaração assinada.

5.1.12 Auditoria de Processo VDA6.3

Uma análise potencial e ou vigilância é utilizada para avaliar novos fornecedores (pretendentes) ou fornecedores correntes. Consiste em realizar uma avaliação *in loco* dos processos envolvidos quanto ao atendimento de requisitos desta norma ou auditoria para a fabricação dos produtos. Para fornecedores estabelecidos, a análise potencial pode ser utilizada em novos locais de manufatura, com introdução de tecnologias ou de produtos novos.

- Requisito mínimo: obter nota "A - verde" ou "B - amarela".

5.2 Critério para qualificação de fornecedores

Fornecedores para serem qualificados devem atender todos os requisitos mínimos listados acima e atingir índice de qualificação (IQF) maior ou igual a 75 (setenta e cinco) pontos conforme tabela 2. O índice de qualificação será revisado quando novas auditorias forem realizadas e novas certificações alcançadas. A auditoria de processo baseada na norma VDA 6.3 é utilizada como ferramenta para análise do risco do fornecedor, uma vez que a mesma realiza uma avaliação criteriosa do fornecedor quanto aos processos de desenvolvimento, manufatura, atendimento ao cliente e capacidade de fornecimento.

TABELA 1 – Critérios para qualificação de fornecedores automotivos

Avaliação	Nota	Pontos
Auditoria VDA 6.3	Verde ou A	85
	Amarelo ou B	70
	Vermelho ou C	Impedido
Certificação sistema de gestão	IATF 16949	15
	ISO 9001	5
	Não certificado	Impedido

TABELA 2 – Índice de qualificação de fornecedores (IQF)

Pontos	Classificação	Status
≥ 90	Verde	Qualificado
≥ 75 < 90	Amarelo	Qualificado ²
< 75	Vermelho	Não qualificado

Notas:

1. O fornecedor que receber nota “C” em uma auditoria de vigilância ficará impedido para novos negócios até que consiga obter pelo menos nota “B” em uma nova auditoria.
2. Mediante a apresentação de plano de ação da auditoria VDA Potencial ou Vigilância.

5.3 Requisitos de conformidade com o ESG.

5.3.1 Sustentabilidade

A WEG entende que um crescimento saudável e sólido de seu negócio e de seus parceiros está relacionado a incorporar padrões de proteção ambiental e de responsabilidade social em toda cadeia produtiva.

Este posicionamento em prol do desenvolvimento sustentável faz parte das políticas e práticas da WEG, que sabendo da importância que sua cadeia de suprimentos possui neste contexto, estende a busca por práticas sustentáveis aos seus fornecedores e estimula que os mesmos incorporem esta prática aos seus respectivos fornecedores, buscando:

- Atendimento aos direitos humanos (exemplo: trabalho infantil, forçado);
- Cumprimento com leis locais;
- Prevenção e combate à corrupção;
- Respeito ao direito de livre associação e negociação coletiva;
- Proteção ambiental, como no uso responsável de recursos (como água e energia), em ações contra emissões de gases de efeito estufa e disposição correta de resíduos;
- Mecanismos contra discriminação, assédio moral e sexual.

Adicionalmente, valorizamos e estimulamos a adesão a iniciativas para promoção do desenvolvimento sustentável. (Exemplo: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS).

5.3.2 Gerenciamento de substâncias restritas

Existem diferentes legislações que estabelecem a restrição ao uso de substâncias que sejam perigosas para as pessoas e para o meio ambiente, tendo como principais referências diretivas/regulamentos RoHS, REACH, Packaging, Batteries.

As matérias primas, componentes ou serviços fornecidos para a WEG devem estar de acordo com a “Lista de substâncias restritas WEG”, enviada ao fornecedor, sendo o mesmo responsável por retornar os questionamentos e comprovações solicitadas nos procedimentos específicos de cada unidade de negócio, assim como, garantir internamente em seu processo e produto.

5.3.3 Restrição ao uso de minerais oriundos de áreas de conflito (Conflict minerals)

Esta iniciativa tem objetivos humanitários ao buscar dificultar o financiamento de guerrilhas e emprego de mão-de-obra infantil no continente africano, especialmente na República Democrática do Congo e outros países vizinhos, tais como Angola, Burundi, República Central da África, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia, boicotando a utilização de certos minerais denominados “minerais de conflito”. Minerais de conflito incluem ouro, estanho, tântalo e tungstênio, os derivados de cassiterita, columbita-tantalita e wolframita. Para fins de controle, é solicitado o preenchimento do formulário da Declaração da EICC/GeSI (Coligação de Cidadania da Indústria Eletrônica/Iniciativa Global de Sustentabilidade Eletrônica).

5.4 Plano de desenvolvimento do fornecedor

Ao final do processo de qualificação será solicitado para os fornecedores com certificação ISO 9001, a elaboração de um plano de desenvolvimento visando a obtenção da certificação IATF 16949. Distribuidores de materiais estão isentos do cumprimento deste requisito.

5.4.1 Diretrizes do Plano de Desenvolvimento.

Ao final do processo de qualificação será solicitado conforme análise de risco um plano de desenvolvimento visando a obtenção da certificação IATF 16949. Distribuidores de materiais estão isentos do cumprimento deste requisito.

5.4.2 Diretrizes do Plano de Desenvolvimento.

O nível mínimo do Sistema de Gestão da Qualidade exigido será de acordo com a tabela 3, e a meta de desenvolvimento do SGQ conforme tabela 4.

TABELA 3 – Nível mínimo exigido para o SGQ

Risco do material	Nível do Sistema de Gestão da Qualidade
< 4	ISO 9001
≥ 4	IATF 16949 ¹

Nota:

1. Requisito válido somente para WDC.

TABELA 4 – Meta para o SGQ baseada em risco

Risco Associado	Meta do Sistema de Gestão da Qualidade
< 6	ISO 9001
≥ 6	ISO 9001 com plano de desenvolvimento para IATF 16949

6 PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Nota: este capítulo é válido apenas para WDC e WMO.

6.1 PPAP - processo de aprovação de peças de produção

Para a WMO o nível de submissão do PPAP deve ser de acordo com a tabela abaixo seguindo o Manual PPAP do AIAG:

TABELA 5 – Nível do PPAP¹

Criticidade da Aplicação	Nível do PPAP
Material a granel (graxa, óleo, granulado, etc.).	Nível 1
Demais materiais	Nível 3

Para WDC o nível de submissão do PPAP deve ser de acordo com o risco do material fornecido.

TABELA 6 – Nível do PPAP¹

Risco do Material	Nível do PPAP
1,0 – 1,9	Nível 1
2,0 – 2,9	Nível 4
≥ 3,0	Nível 3

Nota:

1. Exceto se solicitado ou autorizado de outra maneira pela WEG.

6.1.1 Requisitos do PPAP

As peças utilizadas para elaboração do PPAP devem fazer parte de um lote de produção significativo utilizando os parâmetros normais de processo que serão utilizados na produção regular do material ou serviço.

Para WDC, as características identificadas como críticas  nos desenhos, especificações ou informações do material devem atender índice de Cpk $\geq 1,67$ para serem aprovadas.

Características identificadas como significativas  nos desenhos, especificações ou informações do material devem atender índice de Cpk $\geq 1,33$ para serem aprovadas.

Para WMO, as características identificadas como críticas (**CTS**) nos desenhos, especificações ou informações do material devem atender índice de Cpk ≥ 2 para serem aprovadas.

Características identificadas como significativas (**CTQ**) nos desenhos, especificações ou informações do material devem atender índice de Cpk $\geq 1,33$ para serem aprovadas.

6.1.2 Retenção de registros

O fornecedor deverá manter os registros relacionados ao Sistema de Qualidade, Desenvolvimento e Rastreabilidade do produto fornecido para a WEG durante o período de no mínimo 15 anos após o fornecimento. Se solicitado, o fornecedor deverá ser capaz de localizar e enviar os registros para a WEG em um prazo de até 24 horas a partir da solicitação.

6.1.3 Nova submissão de PPAP

O critério para submissão de novo PPAP deve seguir o Manual PPAP do AIAG. Adicionalmente, solicitamos a submissão de novo PPAP sempre que novos fornecedores forem aprovados. O fornecimento dos materiais e serviços deve ser garantido durante a elaboração e aprovação do novo PPAP.

6.1.4 Inspeção de layout e teste funcional

Para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, é necessária a realização de inspeção de layout mais teste funcional anualmente, para pelo menos uma família de cada produto. Uma família de produtos utiliza um plano de controle por família (Ver IATF16949 capítulo 8.5.1.1).

Se os resultados da Inspeção de layout e teste funcional forem negativos, o fornecedor deve contatar a WEG imediatamente, identificar a causa raiz, implementar ações corretivas e documentá-las conforme o processo de 8D. A requalificação do PPAP será solicitada conforme acordado com a WEG.

6.2 IMDS – sistema internacional de dados sobre materiais

Todos os materiais ou serviços fornecidos devem possuir cadastro IMDS. A informação no código do material deve ser enviada juntamente com o PPAP claramente descrito no PSW.

O código IMDS da WDC é ID 160439.

O código IMDS da WMO é ID 160444.

6.3 Processos especiais

Solicitamos a todos os fornecedores que possuem processos especiais que os controlem conforme manuais CQI do AIAG. A folha de rosto com o resultado da avaliação deve ser enviada juntamente com o PPAP.

- CQI 9 - Processo Especial: Avaliação do Sistema de Tratamento Térmico;
- CQI 11 - Processo Especial: Avaliação do Sistema de Deposição;
- CQI 12 - Processo Especial: Avaliação do Sistema de Revestimento;
- CQI 15 - Processo Especial: Avaliação do Sistema de Soldagem;
- CQI 17 - Processo Especial: Avaliação do Sistema de Solda Branda;
- CQI 27 – Processos Especiais: Avaliação do Processo de Fundição.

6.4 Certificados e relatórios

Ao final do processo de homologação, o fornecedor será informado dos critérios mínimos especificados, conforme procedimento WEG, para envio de certificados e relatórios.

Os certificados e relatórios devem ser enviados conforme instruído pela WEG. Para WMO os documentos deverão ser enviados para o e-mail wmo-certif@weg.net e para a WDC deverão ser enviados para o e-mail wdc-crm@weg.net

Todos os sistemas de medição utilizados para medição das características de certificados e relatórios devem possuir MSA aprovado conforme manual AIAG.

7 MONITORAMENTO DE FORNECEDORES AUTOMOTIVOS

Todos os fornecedores automotivos são monitorados para definição de seu índice de desempenho (IDF). O indicador é realizado mensalmente.

Nota: este capítulo é válido apenas para WDC e WMO.

7.1 Metas de logística e qualidade

Os fornecedores devem atender as metas de logística e qualidade estabelecidas abaixo. O custo incorrido pelo não atendimento das metas abaixo será cobrado periodicamente dos fornecedores.

7.1.1 Prazo retorno de relatórios 8D (IR8D)

- Ações de contenção: dentro de 24 horas após a notificação da ocorrência.
- Ações corretivas e preventivas: até 5 dias úteis após a notificação da ocorrência.

Cálculo do indicador: $(\text{Prazos atendidos retorno 8D} / \text{prazos estabelecidos retornos 8D}) \times 100$.

7.1.2 Índice de Parte Por Milhão (IPPM)

O fornecedor deve buscar atingir 0 PPM. Nos casos em que não for possível serão estabelecidas metas de comum acordo entre as partes.

7.1.3 Índice de qualidade (IQA)

Os fornecedores devem buscar atingir 100% de conformidade nas entregas dos produtos e serviços.

Cálculo do indicador: $100 - ((\text{N}^\circ \text{ de não conformidades} / \text{N}^\circ \text{ lotes fornecidos}) \times 100)$

7.1.4 Índice de pontualidade (IPA)

Os fornecedores devem buscar atingir 100% de entregas dos lotes no prazo estipulado.

Cálculo do indicador: $((\sum \text{Lotes atendidos no prazo}) / (\sum \text{Lotes fornecidos})) \times 100$

7.1.5 Ruptura com cliente WEG (IR)

Não devem ocorrer rupturas na planta do cliente WEG devido a problemas de logística e qualidade por parte dos fornecedores. Caso ocorram rupturas o IDF do fornecedor será demeritado em 15 pontos.

7.2 Índice de desempenho de fornecedores automotivo (IDF)

O IDF é calculado conforme fórmula abaixo:

$$IDF = ((0,2 \times IQF) + (0,2 \times IQA) + (0,2 \times IPA) + (0,2 \times IPPM) + (0,2 \times IR8D) - IR) \times 100$$

TABELA 7 – Classificação conforme índice de desempenho

Índice de desempenho	Classificação
≥ 90	Classe A
≥ 80, < 90	Classe B
< 80	Classe C

7.3 Critérios para tomada de ação em fornecedores automotivos

Fornecedores classificados como Classe C serão submetidos a ações para melhoria de seu índice de desempenho conforme figura 2. Para reversão das ações o fornecedor deve atingir classificação superior por três meses consecutivos. Todos os volumes devem ser identificados com “EMBARQUE CONTROLADO 1” ou “EMBARQUE CONTROLADO 2”.

Classificação	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês
Classe A	Fornecedor preferencial para compra e novos desenvolvimentos												
Classe B	Fornecedor recomendado para compra e novos desenvolvimentos												
Classe C	Bloqueio para novos desenvolvimentos + Carta de comunicação + Plano de ação			Embarque controlado 1			Embarque controlado 1 + Semana de melhorias			Embarque controlado 2			Phase-out

FIGURA 2 – Ações em fornecedores

7.4 Critério para emissão de não conformidades

Os seguintes desvios são passíveis de abertura de não conformidade e deverão obrigatoriamente ser respondidos com relatório 8D.

- Desvios de especificação;
- PPM acima da meta;
- Materiais misturados;
- Certificados incoerentes;
- Descumprimento de acordos.

7.5 Critérios para realização de auditoria de vigilância VDA 6.3

Todos os fornecedores de materiais e serviços devem ser auditados conforme VDA 6.3 (P5, P6 e P7) de acordo com a tabela 8.

TABELA 8 – Classificação conforme índice de desempenho

Índice de desempenho (IDF) anual	Frequência da auditoria
Classe A	A cada 3 anos
Classe B	A cada 2 anos
Classe C	A cada 1 ano

A WEG se reserva no direito de antecipar as auditorias conforme julgue necessário.

Todos os fornecedores devem obrigatoriamente passar por auditoria em um ciclo máximo de 3 anos, inclusive os classificados como “Classe A”.

Para fornecedores que obtiverem nota “C” em auditoria de vigilância, uma nova auditoria deve ser realizada dentro de 6 meses e ficarão impedidos para novos negócios até que consiga obter pelo menos nota “B”.

7.6 Estrutura da qualidade e escalonamento

A WEG requisita que seus fornecedores mantenham uma estrutura da qualidade adequada para prestar assistência técnica sempre que necessário e dentro dos prazos estipulados. Além disso, o fornecedor deve informar à WEG os contatos responsáveis pelo recebimento de solicitações e a linha de escalonamento interno conforme anexo 1.

7.7 Conscientização sobre não conformidades

Os fornecedores devem promover a conscientização interna sobre os efeitos de não conformidades entre todos os colaboradores envolvidos nos processos relacionados ao material ou serviço fornecido à WEG. Em especial, consequências relacionadas à segurança do produto devem ser abordadas.

8 REQUISITOS ADICIONAIS PARA FORNECEDORES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS

8.1 Ocorrência de não conformidade

Quando for detectada divergência de qualquer requisito da WEG, um processo de tratativa de não conformidade será iniciado. Os prazos para tomada de ações não devem ultrapassar os prazos estabelecidos no item 4.6 para industrial e 7.1.1 para automotivo sob pena de demérito no indicador mensal do fornecedor.

O fornecedor, ao receber o registro de não conformidade do produto, deverá iniciar um processo baseado no método de análise de problemas 8D (8 disciplinas). O formulário padrão WEG é enviado juntamente com o registro da não conformidade, que deverá ser respondido dentro do prazo estipulado.

As ações, documentos e evidências devem ser enviados para o e-mail informado pela WEG. Para WMO os e-mails deverão ser enviados para wmo-rnc@weg.net e para WDC os e-mails deverão ser enviados para wdc-rnc@weg.net As ações de contenção, correção e prevenção e a análise das causas devem ser determinadas de maneira a efetivamente solucionar o problema.

8.2 Gerenciamento de mudança

O fornecedor deve dispor de um processo documentado para controlar e implementar mudanças que impactam o produto, realização do produto e/ou processo de fabricação.

Cabe ao fornecedor notificar a WEG, formalmente e com antecedência, sobre quaisquer mudanças relacionadas ao produto fornecido, sendo necessário monitoramento e/ou aprovação da mudança.

- Alteração dos dados cadastrais (logradouro, nome da empresa, contatos, etc.);
- Descontinuidade do componente e/ou matéria-prima deverá ser informada com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência, indicando seu substituto ou não;
- Transferências de trabalho realizada pelo fornecedor (terceirização, subcontratação, transferência de planta, etc.);
- Encerramento das atividades.

Mudanças críticas deverão ser realizadas através do projeto, com no mínimo 3 (três) meses de antecedência, sendo o fornecimento garantido pelo fornecedor até a finalização da nova qualificação. São elas:

- Alteração de composição química/matéria prima;
- Alteração de fornecedores;
- Alteração de propriedades;
- Alteração de tolerâncias;
- Alteração de equipamentos (reator, torno, injetora, etc.).

Nota: O fornecedor é responsável por alterações realizadas sem comunicação prévia e está sujeito a penalidades de acordo com o ônus gerado para a WEG e seus clientes.

8.3 Normas WEG

O envio de normas internas WEG é realizado através de e-mail ou disponibilizado através do portal do fornecedor (somente para fornecedores autorizados). O fornecedor deve confirmar o recebimento da norma assim que recebê-la e disponibilizá-la, sempre na versão atual, aos seus colaboradores para que possam atender as especificações WEG.

8.4 Desenhos WEG

O envio de desenhos controlados é realizado através do sistema SAP. Cada desenho é enviado em um e-mail separadamente.

Notas:

1. Os desenhos não possuem o carimbo de "Cópia Controlada". Assim o arquivo eletrônico do documento, enviado anexo a ao e-mail enviado pelo sistema SAP, deve ser considerado como cópia controlada.
2. A confirmação de recebimento do desenho deve ser efetuada, respondendo ao e-mail enviado, informando prazo para implantação da nova versão. A confirmação de recebimento do documento deve ser efetuada dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
3. Para fornecedores que possuem estoque de segurança acordado com a WEG, deve ser informada a quantidade em estoque do material em versão anterior, para negociação da disposição do material.

8.5 Embalagem

O material fornecido deve ser embalado de modo a prover a proteção adequada contra danos enquanto o mesmo estiver em poder do fornecedor, durante o transporte ou ainda enquanto estiver armazenado na WEG. A embalagem deve estar identificada com no mínimo os seguintes dados:

- De: "Nome do fornecedor – Para: "WEG";
- Número material WEG;
- Número do projeto (caso conste no pedido);
- Número do lote ou série (quando aplicável);
- Quantidade;
- Número da nota fiscal;
- Referência do fornecedor para rastreabilidade (obrigatório para automotivo);
- Data de fabricação / Data de validade (quando houver).

8.6 Transporte

O transporte com frete FOB é realizado por uma transportadora já credenciada e cadastrada na WEG, sendo informada no pedido de compra.

O frete CIF poderá ser realizado com a transportadora de escolha do fornecedor.

8.7 Solicitação de concessão

O fornecimento de material ou serviço com desvios em relação à especificação técnica só poderá ser efetuada mediante análise e formalização da aceitação pela WEG.

A solicitação da avaliação deverá ser realizada via e-mail, onde deverão constar todas as informações pertinentes ao desvio, como medições, ensaios, relatórios, fotos, lote, quantidade, etc. A formalização do aceite do material se dará pelo registro interno WEG (desvio temporário).

8.8 Derroga

O fornecedor deverá obter derroga de um item que não atenda às especificações definidas ou para caso de não atendimento de algum dos requisitos do manual. Caso a derroga não for concedida e não houver adequação do

fornecedor aos requisitos, o fornecimento do item em questão será bloqueado. No caso de derroga referente ao produto com PPAP, a derroga deverá ser anexada ao PPAP.

8.9 Requisito dos clientes WEG

A WEG repassará ao fornecedor, sempre que necessário, os requisitos específicos de seus clientes que não constam neste manual.

8.10 Melhoria contínua e zero defeitos

Na busca de excelência, alinhada com as melhores práticas da Indústria e com o WMS (WEG MANUFACTURING SYSTEM), a WEG incentiva seus fornecedores a estabelecerem uma condição de Melhoria Contínua e Zero Defeitos, desde a produção do fornecedor até a atuação do produto WEG em seu cliente.

8.11 Condições de compra

A WEG solicita a seus fornecedores que sigam as Condições Gerais de Compra (disponível no link <https://static.weg.net/medias/h39/h6b/fornecedores-condicoes-gerais-de-compra.pdf>) em todos os fornecimentos.

8.12 Pedido de compra

Documento que formaliza as questões financeiras, tributárias, prazo de entrega e quantidade negociada com o fornecedor.

O pedido de compra poderá ser enviado via e-mail ou Portal, respeitando a condição de comunicação definida previamente com o fornecedor.

8.13 WEG online

WEG Online é um sistema que permite ao fornecedor a visualização, através de acesso remoto (via internet), das necessidades de materiais que estão em sua carteira de fornecimento.

Para o fornecedor que utiliza este sistema, será disponibilizado o acesso ao portal eletrônico <http://www.myweg.net/irj/portal>, onde o fornecedor visualizará a previsão de consumo planejada para os materiais.

8.14 Informações da nota fiscal

Para que a Nota Fiscal emitida pelo fornecedor possa ser recebida pela WEG, ela deve estar devidamente preenchida com os dados mínimos necessários conforme abaixo:

- Número do pedido de compra ou programa de remessa;
- Código do (s) material (is);
- Descrição do (s) material (is), de acordo com a 1ª linha do pedido de compra ou programa de remessa (no mínimo);
- Quantidade (s);
- Preço (s) unitário (s) e preço (s) total (is), de acordo com o pedido de compra;
- Unidade (s) de medida;
- Classificação fiscal do (s) material (is), de acordo com o informado no pedido de compra;
- Impostos que incidem sobre os materiais;
- Demais informações exigidas pela legislação vigente;
- N° do Centro da WEG (1100, 1200, 1304, etc.);
- Depósito de entrega;
- Lote de rastreabilidade deve ser adicionado nas observações da nota.

Notas:

1. Após a emissão da nota fiscal eletrônica, enviar o arquivo XML imediatamente para o endereço de e-mail nfe@weg.net (obrigação legal por parte do fornecedor conforme Ajuste Sinief 07/2005 (Clausula Sétima, §7º, inciso I).
2. Informar no arquivo XML as tags <xPed> e <nItemPed> preenchidas.
3. As informações contidas na nota fiscal devem ser exatamente iguais às informações contidas no pedido de compra, ou no WEG online, caso contrário a nota fiscal poderá ser rejeitada e o material devolvido.
4. O fornecedor deverá emitir uma nota fiscal para cada depósito de entrega informado no pedido de compra.
5. Em caso de divergência nas condições descritas no Pedido de Compra WEG, favor nos contatar, caso contrário, o fornecedor assumirá que as mesmas representam o acordo firmado entre as partes.

8.14.1 Rastreabilidade dos Materiais Automotivos Fornecidos

Para WMO, no faturamento da nota fiscal de material automotivo, é necessário enviar certificado do lote de rastreabilidade (formulário padrão que a WEG disponibilizará durante a qualificação do fornecedor) para o email: WMO wmo-almoxcentral@weg.net e para WDC wdc-crm@weg.net.

Este certificado deve informar claramente a NF – material - quantidade – lote de rastreabilidade referente à remessa.

8.15 Código de Ética para Fornecedores WEG

O Código de Ética visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta de fornecedores no relacionamento com as Unidades do Grupo WEG. Os aspectos abordados complementam e estão diretamente alinhados ao Código de Ética WEG e às Políticas de Sustentabilidade da empresa, disponíveis no site WEG.

As condutas descritas neste Código devem ser praticadas por todos os fornecedores, bem como pelos colaboradores e/ou administradores da WEG no cumprimento das relações comerciais e no desempenho de suas funções. A WEG se compromete a fornecer as condições necessárias para que isto aconteça.

A WEG se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar se os fornecedores estão cumprindo as disposições deste Código. Qualquer fornecedor, colaborador e/ou administrador da WEG que deixe de obedecer ao Código é passível de restrições comerciais e de medidas disciplinares.

9 DEFINIÇÕES

AIAG: Automotive industry action group.

AUDITORIA POTENCIAL: auditoria realizada com o objetivo de avaliar novos fornecedores(pretendentes) baseados nos requisitos da VDA6.3.

AUDITORIA DE VIGILÂNCIA: auditoria realizada em fornecedores com base nos itens P5, P6 e P7 da norma VDA 6.3.

CIF: Cost, insurance and freight (ver INCOTERMS 2010).

COMISSÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS (CPE): Comissão incumbida de aprovar a qualificação de fornecedores automotivos.

CPK: índice de capacidade de um processo.

CQI: Continuous Quality Improvement (melhoria contínua da qualidade).

CTQ: Característica significativa de um material ou serviço.

CTS: Característica crítica de um material ou serviço.

EICC: The Electronic Industry Citizenship Coalition®.

EMBARQUE CONTROLADO 1: situação de controle em que todos os lotes devem ser inspecionados antes do envio para a WEG.

EMBARQUE CONTROLADO 2: situação de controle em que todas as unidades de todos os lotes devem ser inspecionadas antes do envio para a WEG.

ESCALONAMENTO: Processo de transferência de responsabilidade dentro do fornecedor de modo a elevar o assunto em questão a cargos mais elevados e com maior poder de decisão.

FOB: Free on board (ver INCOTERMS 2010).

FORNECEDOR AUTOMOTIVO: Fornecedor que entrega produtos ou serviços à WEG que são destinados a produtos automotivos.

FORNECEDOR INDUSTRIAL: Fornecedor que entrega produtos ou serviços à WEG que são destinados a produtos industriais.

FTALATOS: compostos químicos utilizados para conferir plasticidade e flexibilidade a polímeros.

GESI: Global e-Sustainability Initiative

IATF: International automotive task force.

ID: Índice de desempenho de fornecedores industriais.

IDF: Índice de desempenho de fornecedores automotivos.

IFE: Índice de fretes especiais de fornecedores automotivos.

IMDS: International materials data system.

IP: Índice de pontualidade de fornecedores industriais.

IPA: Índice de pontualidade de fornecedores automotivos.

IPPMC: Índice de PPM de características críticas de fornecedores automotivos.

IPPMS: Índice de PPM de características significativas de fornecedores automotivos.

IQ: Índice de qualidade de fornecedores industriais.

IQA: Índice de qualidade de fornecedores automotivos.

IQF: Índice de qualificação do fornecedor.

IR8D: Índice de resposta de relatórios 8D de fornecedores automotivos.

MATERIAL: Peça, componente, material ou matéria prima utilizada para fabricação de produtos WEG.

PCBs: bifenis policlorados.

PPAP: Processo de aprovação de peça de produção.

PPM: Índice de falha medido por milhão de peças.

PROCESSO SUBCONTRATADO: Processo de fabricação delegado a provedor externo.

PSW: Part submission warranty

RELATÓRIOS 8D: formulário com ações e causas de não conformidades.

RNC: Registro de não conformidade.

RoHS: Restriction of Hazardous substances

SEMANA DE MELHORIAS: período de ajuda in loco em fornecedores cujo desempenho esteja abaixo do esperado.

VDA: Verband der Automobiliindustrie

WEG: O termo WEG refere-se as unidades Motores (WMO), Automação (WAU e WDC), Energia (WEN), Transmissão e Distribuição (WTD) e Tintas (WTI) do Brasil.

WAU: WEG Automação.

WDC: WEG Drives e Controls.

WMO: WEG Motores.

WTD: WEG Transmissão e Distribuição.

WTI: WEG Tintas.

ZONAS DE CONFLITO: Áreas da República Democrática do Congo e países adjacentes sobre domínio de grupos armados.

Anexo 1 – Lista de contatos e escalonamento

Função	Responsável	Contato alternativo	Contato 1° nível superior	Contato 2° nível superior
Receber e tratar solicitações técnicas e notificações de não conformidades	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:
Informar status de pedidos e entregas	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:
Responsável pela qualidade e segurança do produto	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail:	Nome: Cargo: Departamento: Telefone: e-mail: